



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAIS EMERGENCIAIS DA LEI ALDIR BLANC

RETIFICAÇÃO ao Edital Emergencial nº 001 – Lei Aldir Blanc – Propostas para premiação de projetos artísticos e culturais, publicado no Diário Oficial DIORONDON N° 4797 de 09 de Outubro de 2020;

RETIFICAÇÃO ao Edital Emergencial nº 002 – Lei Aldir Blanc – Propostas para premiação para apresentações virtuais (online) artísticas, formativas e documentais da cadeia produtiva da cultura, publicado no Diário Oficial DIORONDON N° 4797 de 09 de Outubro de 2020;

RETIFICAÇÃO ao Edital Emergencial nº 003 – Lei Aldir Blanc - Propostas para premiação de murais de arte urbana – Muralismo, publicado no Diário Oficial DIORONDON N° 4797 de 09 de Outubro de 2020;

RETIFICAÇÃO ao Edital Emergencial nº 004 – Lei Aldir Blanc - Proposta para premiação de incentivo a publicação de livros e monografias, publicado no Diário Oficial DIORONDON N° 4797 de 09 de Outubro de 2020;

RETIFICAÇÃO ao Edital Emergencial nº 005 – Lei Aldir Blanc – Processo seletivo de propostas para premiar pontos de cultura, publicado no Diário Oficial DIORONDON N° 4797 de 09 de outubro de 2020;

RETIFICAÇÃO ao Edital Emergencial nº 006 – Lei Aldir Blanc - Proposta de premiação de incentivo à produção em artes visuais e digitais, publicado no Diário Oficial DIORONDON N° 4797 de 09 de Outubro de 2020;

RETIFICAÇÃO ao Edital Emergencial nº 007 – Lei Aldir Blanc – Proposta de premiação de obras literárias de escritores do município de Rondonópolis, publicado no Diário Oficial DIORONDON N° 4797 de 09 de Outubro de 2020;

RETIFICAÇÃO ao Edital Emergencial nº 008 – Lei Aldir Blanc – Subsidio mensal para manutenção espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do município de Rondonópolis, publicado no Diário Oficial DIORONDON N° 4797 de 09 de Outubro de 2020.

PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, torna público, para o conhecimento dos interessados **Editais Emergenciais**, para atender a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, que foi criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19.

Segue o item retificado do EDITAL 001:

Onde se lê:

1. OBJETO

1.2. O montante financeiro total disponibilizado para seleção de propostas no âmbito deste Edital será de R\$ R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), previstos por meio da dotação orçamentária: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis; Unidade: 23 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 13.392.2212.2134 – Apoio ao Meio Artístico, Projetos e Iniciativas Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0182078000.

Leia-se:

1. OBJETO

1.2. O montante financeiro total disponibilizado para seleção de propostas no âmbito deste Edital será de R\$ R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), previstos por meio da dotação orçamentária: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis; Unidade: 23 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 13.392.2212.2134 – Apoio ao Meio Artístico, Projetos e Iniciativas Culturais.

Segue o item retificado do EDITAL 002:

Onde se lê:

3.3.3. Em realização virtual, de acordo com a tipologia de projeto/proposta apresentado no item 3.2, contemplar formatos factíveis de serem publicados nas redes sociais e sites. Possuindo duração entre 15 (quinze) e 30 (trinta) minutos para projetos em formato de vídeo ou áudio. Em caso de imagens, as mesmas deverão ser enviadas em alta definição (mais de 300 dpi);

Leia-se:

3.3.3. Em realização virtual, de acordo com a tipologia de projeto/proposta apresentado no item 3.2, contemplar formatos factíveis de serem publicados nas redes sociais e sites. Possuindo duração entre 03 (três) e 30 (trinta) minutos para projetos em formato de vídeo ou áudio. Em caso de imagens, as mesmas deverão ser enviadas em alta definição (mais de 300 dpi);

Segue o item retificado do EDITAL 003:

Onde se lê:

ANEXO VI

RECIBO

Eu,, portador do CPF/CNPJ nº, residente na, recebi da Prefeitura Municipal de Rondonópolis a importância de R\$ 1.800,00 (um mil reais) referente ao pagamento da premiação do EDITAL EMERGENCIAL N° 002/2020 PARA PREMIAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES VIRTUAIS



Leia-se:

RECIBO

Eu,, portador do CPF/CNPJ nº, residente na, recebi da Prefeitura Municipal de Rondonópolis a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da premiação do EDITAL EMERGENCIAL Nº 003/2020 PARA PREMIAÇÃO DE MURAIIS DE ARTE URBANA.

Segue o item retificado EDITAL 005:

Onde se lê:

1. OBJETO

1.2 O montante financeiro total disponibilizado para seleção de propostas no âmbito deste Edital será de 40.000,00 (quarenta mil reais), previstos por meio da dotação orçamentária: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis; Unidade: 23 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 13.392.2212.2134 – Apoio ao Meio Artístico, Projetos e Iniciativas Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0182078000.

Leia-se:

1. OBJETO

1.2 O montante financeiro total disponibilizado para seleção de propostas no âmbito deste Edital será de 40.000,00 (quarenta mil reais), previstos por meio da dotação orçamentária: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis; Unidade: 23 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 13.392.2212.2134 – Apoio ao Meio Artístico, Projetos e Iniciativas Culturais.

Segue o item retificado EDITAL 008:

Onde se lê:

9. Os recursos para a realização desta premiação serão provenientes da dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Unidade: 23 – Secretaria Municipal de Cultura, Funcional Programática: 13.392.2212.2134 – Apoio ao Meio Artístico, Projetos e Iniciativas Culturais, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0182078000;

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis Unidade: 23 – Secretaria Municipal de Cultura, Funcional Programática: 13.392.2212.2134 – Apoio ao Meio Artístico, Projetos e Iniciativas Culturais, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 0182078000.

Leia-se:

9. Os recursos para a realização desta premiação serão provenientes da dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Unidade: 23 – Secretaria Municipal de Cultura, Funcional Programática: 13.392.2212.2134 – Apoio ao Meio Artístico, Projetos e Iniciativas Culturais.

Segue o item para retificação referente ao Cronograma de todos os editais:

DO CRONOGRAMA:

Inscrições: das 10h (dez horas) do dia **10 de outubro, às 23h59** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília **ao dia 20 de outubro de 2020**, através de ficha de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.802, de 19 de outubro de 2020, segunda-feira.

inscrição e formulário on-line disponíveis também no endereço:
<http://www.rondonopolis.mt.gov.br/> ;

Divulgação das inscrições homologadas: **23 de outubro de 2020**, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site
<http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>;

Prazo para recursos: De **dia 24 à 25 de outubro de 2020**, através do endereço eletrônico
secultrondonopolis@hotmail.com;

Divulgação do resultado dos recursos: **27 de outubro de 2020**, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site
<http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>;

Período de seleção de projetos: **28 de outubro a 01 de novembro de 2020**.

Divulgação dos projetos aprovados e classificados: **03 de novembro de 2020**, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site
<http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/> ;

Entrega da documentação complementar para recebimento do prêmio: **de 04 a 10 de novembro de 2020**.

Leia-se:

Inscrições: das 10h (dez horas) do dia **10 de outubro, às 23h59** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), **ao dia 22 de outubro de 2020**, através de ficha de inscrição e formulário on-line disponíveis também no endereço: <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/> ;

Divulgação das inscrições homologadas: **23 de outubro de 2020**, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site
<http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>;

Prazo para recursos: De **dia 26 à 27 de outubro de 2020**, através do endereço eletrônico
secultrondonopolis@hotmail.com;

Divulgação do resultado dos recursos: **28 de outubro de 2020**, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site
<http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>;

Período de seleção de projetos: **29 de outubro a 01 de novembro de 2020**.

Divulgação dos projetos aprovados e classificados: **03 de novembro de 2020**, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site
<http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/> ;

Entrega da documentação complementar para recebimento do prêmio: **de 04 a 10 de novembro de 2020**.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2020.

Soyanni Almeida de Souza

Gerente do Dep. De Planejamento e Administração
Portaria Administrativa Nº 017/2020